

## **INDICAÇÃO Nº20/2017**

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com copia a Secretaria de Saúde, que seja alterado o atendimento dos moradores do Jardim Clementina e Leblon, que é feito no PSF 03, para serem atendidos no PSF 01.

### **JUSTIFICATIVA**

Os motivos desta alteração, levando os moradores do "Jardim Clementina e Leblon", para serem atendidos no PSF 01 que fica no Bairro Santo Antonio, está unicamente por uma questão de distância. Assim facilitaria mais para a comunidade neste atendimento.

Pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de que se faça esta “modificação necessária”.

**GABINETE DO VEREADOR**  
JACIARA, 26 DE JUNHO DE 2017.

**TIAGO PEREIRA DOS SANTOS**  
*Vereador-autor*